

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 81/2017

Criação de Disciplina para o Departamento de Medicina Veterinária para o curso de Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010858/2017-09 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplinas para o Departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Bovinocultura de Corte	Departamento de Medicina Veterinária	45	Obrigatória	Nutrição Animal
Clínica de Equídeos	Departamento de Medicina Veterinária	60	Obrigatória	Farmacologia Veterinária e Semiologia Veterinária
Clínica de Animais Silvestres e Exóticos	Departamento de Medicina Veterinária	45	Obrigatória	Farmacologia Veterinária e Semiologia Veterinária
Ética e Deontologia Veterinária	Departamento de Medicina Veterinária	30	Obrigatória	Não há
Gestão em Medicina Veterinária	Departamento de Medicina Veterinária	60	Obrigatória	Introdução à Medicina Veterinária e Setor Agrário e Organização Social no Brasil
Obstetrícia Veterinária	Departamento de Medicina Veterinária	60	Obrigatória	Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias e Fisiopatologia da Reprodução de Fêmea
Planificação em Saúde Mental	Departamento de Medicina Veterinária	45	Obrigatória	Introdução à Medicina Veterinária e Setor Agrário e Organização Social no Brasil
Fisiopatologia da Reprodução do Macho	Departamento de Medicina Veterinária	60	Obrigatória	Farmacologia Veterinária e Semiologia Veterinária

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2017.

Prof^a Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação

